



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/2012 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB E A EMPRESA  
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**

Processo nº 23282.000516/2012-82

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com CNPJ/MF de nº 12.397.930/0001-00, situada à Avenida da Abolição, 03, bairro Centro, na Cidade de Redenção - CE, representada pela sua Vice-Reitora no exercício da Reitoria, a senhora **ANDREA GOMES LINARD**, nomeada pela Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, inscrita no CPF nº 424.193.013-15, portadora da Carteira de Identidade nº 90003002808, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 01.590.549/0001-46, estabelecida na cidade de Fortaleza na rua João Lobo Filho, 19 – Bairro José Bonifácio, CEP 60.055-360, doravante denominada **CONTRATADA**, representada aqui pelo(a) senhor(a), **GALBA CARVALHO CARNEIRO**, CPF nº. 302.102.833-00, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na atualização de dotação orçamentária, com inclusão de nova dotação, referente à primeira etapa das residências universitárias, observado o disposto no Contrato nº 16/2012, constante do processo administrativo nº 23282.000516/2012-82, com base no Edital de Concorrência Pública nº 09/2012 bem assim nas Leis nº 10.192/01 - art. 2º, Lei nº 8.666/93, especificamente o artigo 40 - Inciso XI, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária com **inclusão de nova dotação**, para empenho de despesas relativo ao contrato 16/2012, referente a construção da primeira etapa das residências universitárias, conforme exercício de 2019.

*Andrea Gomes Linard*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão também por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 158565

Programa de Trabalho - PTRES: 149334

Fonte de Recurso: 8100

Natureza da Despesa: 449051

PI: MSS25G41DES

Empenho: 2019NE800478

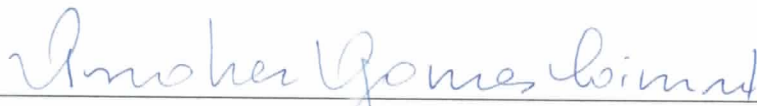
## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Redenção/CE, 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:



ANDREA GOMES LINARD

Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Unilab

Profª Drª Andrea Gomes Linard  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria  
UNILAB - SIAPE: 2695865